



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÍTIO D'ABADIA

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO D' ABADIA-GO
Rua Aldemira dos Santos N°. 40, Centro, CEP: 73.990-000,
(62) 99802-3433 - <https://sitiodabadia.go.leg.br/>

AUTORIZAÇÃO

Considerando:

- A **necessidade de aquisição de gasolina comum** para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Sítio D'Abadia-GO, garantindo a continuidade dos serviços administrativos e legislativos;
- A **inexistência de outros fornecedores** de combustíveis no Município, caracterizando **fornecedor exclusivo por localização geográfica**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
- A **regular instrução do processo de Inexigibilidade de Licitação**, contendo Termo de Referência, Estimativa de Despesas, Memória de Cálculo, Justificativas e demais documentos exigidos;
- A comprovação de **dotação orçamentária suficiente** para a contratação;
- A comprovação da **habilitação e regularidade** do fornecedor;

AUTORIZO, com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta do **Posto de Combustíveis Carcará Combustíveis LTDA**, inscrito no CNPJ nº 26.457.403/0001-58, para o **fornecimento de gasolina comum**, conforme condições estabelecidas nos documentos que integram este processo administrativo.

Determino o prosseguimento com a formalização do respectivo contrato ou instrumento equivalente, observando-se as normas legais aplicáveis.

Sítio d' Abadia-GO, 14 de janeiro de 2026

Eduardo Moreira Neves

Presidente da Câmara Municipal